



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 02 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, PROCESSO Nº 010/2025: Às 14:00 horas do dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar e contratar pessoas jurídicas para realização de consultas em Neuropediatria, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.300.757/0001-73, situada na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº555, Andar 1, sala 12-34, CEP: 13.400-853, Bairro Paulista, Piracicaba-SP, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Bruno Eduardo Padial Bastoni, CPF nº 338.258.288-08. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que a Doutora Jéssica Rios Braga Vilela Silva, CRM: 169972-SP, indicada para a prestação do serviço não apresentou o CRM/MG, o item 6.1.1. (I) exige a cópia da comprovação da inscrição no conselho profissional competente. Segundo o artigo 17, da Lei n.º 3.268/57 "os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diploma, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade". Para dar continuidade no credenciamento deverá ser apresentado o registro da médica no CRM do estado de Minas Gerais. Além disso, o contrato de prestação de serviço apresentou assinaturas que não atenderam ao item 6.2 do edital. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente

RBarbosa
Rosiane Donizetti Barbosa

Membro

Naiara
Naiara Paulina de Oliveira
Membro